



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022 CPL/PR/MA resultante do Pregão Eletrônico nº 012/2022, Processo Administrativo nº 037/2022 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização e realização de eventos e festividades para o município de Carutapera – MA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes à espécie.


**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dozes) meses a contar da data da sua assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.185.371,50 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52, com sede na Rua Azulões, nº 01, Quadra 120, Sala 1411, Ed. Office Tower, bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís – MA.

A Prefeitura Municipal de Carutapera, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base nas informações no Termo de Adjudicação do processo de Adesão em epígrafe, e de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolve **HOMOLOGAR** o Termo de Adjudicação, para que o mesmo produza seus efeitos jurídicos

Carutapera, 20 de junho de 2022.

  
**Airton Marques Silva**  
Prefeito Municipal  
Carutapera - MA